



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.803 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dá denominação de rua no bairro Tuim, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono a seguinte lei Municipal:

ART. 1º - Fica denominada RUA CÉLIO ARAÚJO, a atual Rua “A”, que tem início na Rua pastor Lota e término na Rua Claudionor Siqueira, no Bairro Tuim, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: José Tadeu Gonçalves Pinto- Vereador do PP.